



Município de Montemor-o-Velho

Câmara Municipal

Aviso

(Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 03/2001)

Paula Elisabete Pires Costa Rama, Vereadora com Competências Delegadas na área do Urbanismo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, que foi emitido a favor de Marco Pedro Mendes Costa e Outros, o Aditamento ao alvará de Loteamento nº 03/2001, de 19 de setembro, através do qual é licenciado as alterações que incidem sobre os lotes 14, 15, 16 e 17, cujo titular é Urbpereira - Gestão Imobiliária, Lda., e que constam do seguinte:

- consagração da área da cave (exclusivamente para garagens com 285 m²/lote) nos lotes 14, 15, 16 e 17;
- eliminação no quadro de síntese da coluna designada por "ESPAÇOS COMERCIAIS";
- Lote nº 14: alteração de uso de habitação multifamiliar (6 fogos) /comércio para estrutura residencial para idosos; aumento ao nível do rés do chão do valor da área de construção em 60 m²;
- Lote 15: alteração de uso de habitação multifamiliar (6 fogos) /comércio para habitação multifamiliar (5 fogos) /comércio/serviços e/ou estrutura residencial para idosos; aumento ao nível do rés do chão do valor da área de construção em 60 m² (a incluir na habitação multifamiliar e/ou estrutura residencial para idosos);
- Lotes 16: alteração de uso de habitação multifamiliar (6 fogos) /comércio para habitação multifamiliar (5 fogos) /comércio/serviços; aumento ao nível do rés do chão do valor da área de construção em 60 m² (a incluir na habitação multifamiliar);
- Lotes 17: alteração de uso de habitação multifamiliar (6 fogos) /comércio para habitação multifamiliar (5 fogos) /comércio/serviços; aumento ao nível do rés do chão do valor da área de construção em 60 m² (a incluir na habitação multifamiliar);

Para constar se lavrou o presente Aviso que vai ser publicado no sitio da internet do Município de Montemor-o-Velho, num jornal de âmbito local e afixado no edifício dos Paços do Concelho e no edifício sede da freguesia de Pereira.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 27 de janeiro de 2017

A Vereadora com Competências Delegadas
(despacho nº 36/2014, de 30 de junho)


Paula Elisabete Pires Costa Rama, Dr.ª